



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 63/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de um abrigo de ponto de ônibus, nas proximidades da Rua Antônio Altini, às margens da Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, Braço Serafim.

Justificativa: Tal pedido torna-se necessário devido ao grande número de pessoas que se utilizam, dentre eles estudantes, trabalhadores e moradores daquela região.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 24 de abril de 2017.

Acir José de Freitas  
Vereador